



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE – MG**

REF:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022

PROCESSO Nº 04.001.300.22.19

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO SAMU.

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44, inscrição municipal nº 72104087, inscrição estadual nº 0035072600050, localizada na Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Eldorado, Contagem/MG – CEP: 32315-020, por seu representante legal infra assinado, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria e digna Equipe de Apoio, tempestivamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022**:

1º PERGUNTA:

Tendo em vista que o órgão solicita como recursos humanos apenas motoristas e auxiliares de serviços gerais, os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão?

2º PERGUNTA:

O edital solicita profissionais Auxiliares de Serviços Gerais, conforme segue:

- 3.1. **Auxiliar de Serviços Gerais:** Profissional de Nível Médio, treinado e qualificado para realizar higienização e desinfecção dos veículos de urgência de suporte básico e avançado.

E também:

- 2.5. A contratada deverá disponibilizar, por incumbência, **05 pontos de Higienização/Desinfecção** de forma descentralizada, nas regionais definidas pela CONTRATANTE, com a mão de obra e EPI para **Auxiliar de Serviços Gerais**, capacitado, treinado, com funcionamento **24h por dia** no município de Belo Horizonte. O custo dos pontos de desinfecção deverão estar planilhados e separados. Segue abaixo as regionais onde deverão serem instalados os pontos de desinfecção:

No entanto, não informa quantos profissionais necessitará para a prestação de serviços. Diante disso, pergunta-se:

- a) Esses profissionais deverão trabalhar em quais locais? Detalhar, por favor!



- b) Quantos Auxiliares de Serviços Gerais serão necessários para cobrir todo o serviço?
- c) A escala de jornada de trabalho deverá ser definida pela contratada ou pela contratante?
- d) Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular? Ou ficaria a critério da CONTRATADA decidir isso?

3º PERGUNTA:

O edital informa:

1. A Contratada deverá disponibilizar até 04 (quatro) ambulâncias, 24h nos sete dias da semana, além das de propriedade do Município de Belo Horizonte, com condutor, de acordo com manual de identidade visual SAMU (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_identidade_visual_samu.pdf), para suprir eventuais necessidades assistenciais (catástrofes, eventos de massa ou quando a frota da Contratante não for suficiente para atender a demanda), em até 02 horas após acionamento por parte da Contratante. Tais unidades, quando não acionadas permanecerão como veículos de reserva técnica na garagem da Contratada.

E também:

2. Disponibilizar 05 (cinco) ambulâncias de reserva técnica para suprimento quanto eventuais manutenções, colisões, defeitos, impedimentos e outros que vierem a baixar o veículo da frota. Os custos da substituição dar-se-á por conta da Contratada. A Disponibilidade para cobertura deve ser em até 02 horas após acionamento por parte da Contratante. Os veículos devem estar caracterizados de acordo com manual de identidade visual SAMU disponível no site (https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_identidade_visual_samu.pdf), visando atender as normas do Ministério da Saúde, destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Diante disso, pergunta-se:

- a) Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?
- b) Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande?
- c) Qual será o tipo das ambulâncias? Seria tipo furgão?
- d) Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?
- e) Qual tipo de ambulância o órgão deseja? Seria tipo A, B ou D?

4º PERGUNTA:

Sabemos que os equipamentos e produtos de higienização das ambulâncias, bem como os EPI's deverão ser fornecidos pela CONTRATADA. No entanto, em relação aos insumos e medicamentos que serão utilizados em TODAS as ambulancias (empresa e órgão), seu fornecimento e reposição será de responsabilidade de quem? Empresa ou SAMU?

5º PERGUNTA:

Edital informa:



8. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

8.1. Conforme processo 04.001.300.22.19 – PE 270/2022.

Qual é o valor estimado do objeto?

6º PERGUNTA:

O edital informa:

- 2.1. Os Condutores deverão ser disponibilizados em quantitativo suficiente, com coberturas de férias, licenças médicas, faltas e outros para garantir a operacionalização das 29 ambulâncias em 24h por dia, todos os dias, inclusive finais de semana e feriados (**exceto a caminhonete, cuja a carga horária difere das demais ambulâncias**). A cobertura deve ser feita em um prazo máximo de uma hora do acionamento da contratada.

Diante disso, qual é a carga horária do veículo caminhonete?

7º PERGUNTA:

Edital informa:

13.3. **Juntamente com a proposta de preços ajustada a empresa arrematante deverá apresentar:**

13.3.1. Declaração de **BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**, conforme modelo Anexo V, no caso de beneficiário.

13.3.2. Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo Anexo VI.

13.4. Declaração expressa de que o interessado comprovará, no momento da contratação, que possui a mão de obra especializada solicitada no Termo de Referência para prestação dos serviços, conforme anexo VIII do termo de referência (anexo I deste edital).

13.5. **Apresentar planilha de composição detalhada de preços**, conforme descrito abaixo e constante no Anexo IX do Termo de Referência (anexo I deste edital):

Essa planilha de custos deve ser apresentada APENAS junto com a proposta FINAL ou ela deve ser apresentada junto com a proposta INICIAL?

8º PERGUNTA:

O edital informa:

A(s) **garagem(ns)** da Contratada, onde **ficarão os veículos**, deverá(ão) estar localizada(s) **dentro do município de Belo Horizonte** e deverá(ão) comportar, de maneira adequada, a guarda, bem como os serviços de manutenção e limpeza dos veículos fornecidos pela SMSA.

A Contratada comprovará quando da **assinatura do contrato** que possui **pátio(s) para estacionar os veículos, com local apropriado para os serviços de manutenção preventiva e corretiva**. A comprovação se dará pela apresentação de **contrato físico de locação ou propriedade do local**, anexada com **fotos e comprovante de endereço em nome da contratada** (conta de luz, água ou telefone).



- a) Diante disso, tendo em vista que os veículos irão rodar para atender aos chamados, qual deverá ser a capacidade da garagem (tamanho/espço/metro quadrado)? Há alguma metragem mínima definida para o espaço?
- b) Só para confirmar, a garagem deve ficar localizada somente dentro da cidade de Belo Horizonte? Ou ela poderia ficar localizada em Contagem, por exemplo?

9º PERGUNTA:

Edital informa:

10.1.1. A Proposta Inicial a ser inserida deverá conter apenas o valor global do(s) lote(s), conforme Anexo II. O(s) valor(es) unitários/mensal do(s) item(ns) que compõe(m) o(s) lote(s) será/serão exigido(s) apenas na Proposta Ajustada, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, nos termos do item 13 e Anexo III.

Caso o licitante queira colocar mais informações em sua proposta inicial ele poderia OU é obrigatório sob pena de desclassificação sem estritamente o modelo do anexo II?

10º PERGUNTA:

Edital informa:

2.3. O abastecimento dos veículos deverá ser realizado em postos de combustível descentralizados, nas 9 (nove) regionais no município de Belo Horizonte, com rede mínima de 1 (um) posto de abastecimento por regional de Belo Horizonte/MG de forma a garantir abastecimento das ambulâncias mantendo-as em operação 24h por dia, todos os dias, inclusive finais de semana e feriados.

- a) Poderiam especificar quais os nomes desses regionais, por favor?
- b) Durante a execução do contrato, caberá a CONTRATANTE ou CONTRADA o abastecimento dos veículos? Se for a CONTRATADA, essa obrigação se estende apenas aos veículos de sua propriedade ou também aos de propriedade do SAMU/BH?
- c) Ademais, no veículo ambulância, será utilizado o componente/reagente ARLA 32 (ARLA 32: atua nos sistemas de exaustão como agente redutor de até 98% das emissões de óxidos de nitrogênio (NOx), transformando-os em vapor d'água e nitrogênio)? Se sim, de quem será a responsabilidade por fornecer esse produto?

11º PERGUNTA:

Nos veículos de propriedade do órgão gostaríamos de saber:

- A) Todas as ambulancias já possuem todos os equipamentos médicos? Se sim, a manutenção desses equipamentos seria de responsabilidade de quem? Empresa ou SAMU?
- B) Pagamentos relativos a IPVA e seguros seria de responsabilidade da empresa ou do SAMU?

12º PERGUNTA:

Nas 9 ambulancias que devem ser fornecidas pela empresa, pergunta-se:

- a) Quais equipamentos médicos deve conter cada ambulância? Relacionar as especificações técnicas desses equipamentos, por favor!

**13º PERGUNTA:**

Na pág. 65 o órgão fornece a seguinte planilha:

ANEXO IX DO TERMO DE REFERÊNCIA

PE 270/2022

Página 64 de 102

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTESECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE COMPRAS**(Planilha complementar ao Modelo de Proposta de Preços)**

Gastos por unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Motorista Condutor				
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG				
Manutenção dos veículos				
Material de Limpeza				
Combustível				

Ela deve ser apresentada junta com a proposta FINAL?

Contagem, 10 de julho de 2023.

A & G SERVICOS MEDICOS LTDA
12.532.358/0001-44**GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA**
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-12.229.063 - CPF:068.353.546-31